



ASSEMBLEIA PLENÁRIA

2 DE MARÇO DE 2017

ATA

No dia dois de março de dois mil e dezassete, pelas 18h00, reuniu a Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal (COP), nos termos do n.º1 do artigo 18º dos seus Estatutos, na Travessa da Memória, número 36, em Lisboa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel Marques Constantino da Silva.

A reunião da Assembleia Plenária Extraordinária teve como pontos da ordem de trabalhos a apresentação, discussão e votação do Relatório da Missão aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 2016 e do Relatório de Atividades e Contas do Comité Olímpico de Portugal de 2016 .

1. Integraram a Mesa da Assembleia o Presidente do Comité Olímpico de Portugal (COP), que dirige por inerência a Assembleia Plenária, nos termos do n.º2 do artigo 14.º dos Estatutos, o Secretário-Geral, José Manuel Araújo e o Diretor Geral João Paulo Almeida;
2. Foi lida a ata da Assembleia Plenária de 28 de novembro de 2016, seguidamente posta à votação e aprovada por unanimidade;
3. Entrando-se na ordem de trabalhos, o Presidente fez uma breve apresentação do Relatório da Missão aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016, esclarecendo que o documento continha as seguintes partes integrantes:
 - a) Relatório do Chefe de Missão
 - b) Análise dos objetivos e resultados desportivos;
 - c) Relatório das Federações Desportivas participantes;
 - d) Relatório da Equipa Médica;
 - e) Regulamento da Missão;
 - f) Balancete Analítico do Centro de Resultados;
 - g) Relatório do Programa de Hospitalidade



4. Esclareceu-se que nos termos da alínea *d*) do artigo 16.º dos Estatutos do COP compete à Assembleia Plenária apreciar e votar o relatório, mas também as contas da missão, sendo que apenas após a votação o documento se deve tornar público;
5. O Presidente reiterou o balanço desportivo oportunamente efetuado junto das federações após os Jogos, salientando que houve objetivos estabelecidos no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para o Programa de Preparação Olímpica que não foram alcançados, como se encontra devidamente detalhado no Relatório da Missão;
6. No plano institucional o Navio Escola Sagres e a mobilização de patrocinadores e parceiros institucionais aportaram prestígio e valor à Missão Portuguesa, com o destaque conferido à Casa de Portugal e o retorno positivo que o COP recebeu de diversas entidades privadas e organismos oficiais durante e após os Jogos;
7. Após o resumo pelo Chefe de Missão das principais circunstâncias associadas à preparação, organização e gestão da Missão Portuguesa, foi dada a palavra ao Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo que agradeceu e valorizou o contributo da equipa liderada pelo Chefe de Missão no apoio aos seus atletas;
8. No que concerne ao Relatório da Equipa Médica manifestou a sua discordância em relação à menção de atletas cuja condição física não aconselhava a sua participação nos Jogos, pois tal afirmação carece de fundamentação e não foi previamente comunicada à federação que dirige, vertendo considerações sensíveis para os atletas e para a modalidade que farão parte integrante de um documento que ficará disponível ao público;
9. A Chefe da Equipa Médica pediu a palavra para informar que os casos que reporta no relatório não ocorreram apenas no atletismo e deu conta de um conjunto de condicionalismos na articulação com os médicos das modalidades que condicionaram o acompanhamento aos atletas antes e durante a sua presença no Rio de Janeiro;
10. O Presidente do COP teve, por fim, ocasião de reconhecer um conjunto de debilidades no acompanhamento médico dos atletas, oportunamente



diagnosticadas e objeto de um pacote de medidas previstas no Programa de Ação do COP para o novo ciclo olímpico;

11. Submetido à votação, o Relatório da Missão aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro de 2016 foi aprovado por maioria com a abstenção da Federação Portuguesa de Atletismo.
12. Entrou-se de seguida no segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Presidente do COP apresentado as linhas gerais do Relatório de Atividades e Contas de 2016;
13. Foi sublinhada a evolução do resultado líquido dos exercícios ao longo do quadriénio que terminou com saldo positivo, para o qual foi determinante a negociação da distribuição total da receita da amoedação, associada a um posicionamento estratégico do COP que permitiu melhorar o seu desempenho organizacional e cativar mais patrocínios;
14. Ainda assim o esforço de consolidação financeira do COP tem sido consideravelmente penalizado pela elevada carga fiscal que impende sobre a atividade do COP que ao longo de quatro anos deixou nos cofres públicos mais de um milhão de euros em impostos.
15. Submetido à votação, o Relatório de Atividades e Contas de 2016 foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes;
16. Por último apelou-se à presença dos membros desta Assembleia na tomada de posse dos novos órgãos sociais do COP a ocorrer no dia seguinte em cerimónia presidida por Sua Excelência o Presidente da República.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, cerca das 19h45, da qual é exarada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada.

O Presidente,

O Secretário-Geral,

O Diretor Geral,

(José Manuel Constantino)

(José Manuel Araújo)

(João Paulo Almeida)